



## Secretaria da Magistratura

### **EDITAL N.º 066.477.049.0025/2025**

#### ***Concurso de promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção por merecimento***

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos **Juízes de Direito de Segunda Entrância** que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste Edital (não se aplica à espécie o disposto no *caput* do art. 224 do Código de Processo Civil), receberá os requerimentos acompanhados dos documentos mencionados nos arts. 2º e 3º da Resolução-TJMS n.º 570/2010 e no art. 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS, daqueles que, tendo as condições legais (art. 211 do CODJ/MS), pretendem a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, para a **2ª Vara da comarca de Bataguassu – Segunda Entrância**.

Comunica, ainda, aos **Juízes de Direito de Primeira Entrância** que, dentro do referido prazo, receberá os requerimentos, junto com os documentos previstos nos arts. 2º e 3º da Resolução-TJMS n.º 570/2010 e no art. 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS, daqueles que, tendo as condições legais (art. 204 do CODJ/MS), pretendem a **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**. Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos encaminhados após as 19 horas do último dia do prazo estabelecido neste edital.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Tribunal de Justiça, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN  
Presidente do TJMS**

### **EDITAL N.º 066.477.049.0026/2025**

#### ***Concurso de promoção pelo critério de antiguidade***

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos **Juízes de Direito de Primeira Entrância** que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste Edital (não se aplica à espécie o disposto no *caput* do art. 224 do Código de Processo Civil), receberá os requerimentos acompanhados dos documentos mencionados no art. 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS, daqueles que, tendo as condições legais (art. 204 do CODJ/MS), pretendem a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, para a **1ª Vara Cível da comarca de Nova Andradina – Segunda Entrância**.

Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos encaminhados após as 19 horas do último dia do prazo estabelecido neste edital.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Tribunal de Justiça, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN  
Presidente do TJMS**

### **EDITAL N.º 066.477.049.0027/2025**

#### ***Concurso de promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção por antiguidade***

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos **Juízes de Direito de Segunda Entrância** que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste Edital (não se aplica à espécie o disposto no *caput* do art. 224 do Código de Processo Civil), receberá os requerimentos acompanhados dos documentos mencionados no art. 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS, daqueles que, tendo as condições legais (art. 211 do CODJ/MS), pretendem a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, para a **1ª Vara da comarca de Caarapó – Segunda Entrância**.

Comunica, ainda, aos **Juízes de Direito de Primeira Entrância** que, dentro do referido prazo, receberá os requerimentos, junto com os documentos previstos nos arts. 2º e 3º da Resolução-TJMS n.º 570/2010 e no art. 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS, daqueles que, tendo as condições legais (art. 204 do CODJ/MS), pretendem a **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**. Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos encaminhados após as 19 horas do último dia do prazo estabelecido neste edital.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Tribunal de Justiça, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN  
Presidente do TJMS**

**Resenha de julgamento da sessão ordinária do Tribunal Pleno presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 4/6/2025.**

**N.º 066.301.0001/2025 – 34º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Referência: Indicação de membros representantes do Tribunal Pleno e aprovação dos outros membros indicados para comporem a Comissão do 34º Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

Representantes do CSM: Desa. Elizabete Anache (titular) e Des. Ruy Celso Barbosa Florence (suplente);

Representantes da OAB/MS: Dr. Ricardo Souza Pereira (titular) e Dra. Andrea Flores (suplente);

Representantes do MP/MS: Dr. Romão Avila Milham Junior (titular) e Dra. Ludmila de Paula Castro (suplente).

Relator: Exmo. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Tribunal Pleno, por unanimidade, indicou, para comporem a Comissão do 34º Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como representantes do Tribunal Pleno o **Des. ARY RAGHANT NETO**, na condição de titular, e o **Des. ALEXANDRE LIMA RASLAN**, na condição de suplente, e aprovou os representantes indicados pelo Conselho Superior da Magistratura, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul e pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Vogais 2º, 3º, 7º, 15º, 17º, 23º e 32º.

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN  
Presidente**



**Resenha de julgamento da sessão ordinária do Órgão Especial presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 4/6/2025.**

**N.º 066.210.0017/2013 – PROCESSO DE CONVOCAÇÃO**

Solicitante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Referência: Referendar a **Portaria n.º 584/2025**, publicada no Diário de Justiça n.º 5643, de 27/5/2025, que convocou, pelo critério de antiguidade, *ad referendum* do Órgão Especial, **DENIZE DE BARROS DODERO**, Juíza de Direito da 1ª Vara Bancária da comarca de Campo Grande - Entrância Especial, para atuar junto à 1ª Câmara Cível e 1ª Seção Cível deste Sodalício, em substituição ao Des. Marcos José de Brito Rodrigues, a partir de 27/5/2025 até ulterior deliberação, nos termos do art. 118, § 1º, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional n.º 35, de 14/3/1979 - LOMAN.

Relator: Exmo. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Órgão Especial, por unanimidade, referendou a Portaria n.º 584/2025, publicada no Diário de Justiça n.º 5643, de 27/5/2025. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Carlos Eduardo Contar, Sérgio Fernandes Martins, Ruy Celso Barbosa Florence e Paulo Alberto de Oliveira.

**N.º 066.268.0014/2025 - CONCURSO DE PROMOÇÃO**

Referência: **Vara Criminal da comarca de Amambai – Segunda Entrância** (Edital n.º 066.477.049.0024/2025)

Critério: Merecimento

Interessados: Juízes de Direito de Primeira Entrância

Inscrição deferida pelo Conselho Superior da Magistratura:

1. Mateus da Silva Camelier, Juiz de Direito da comarca de Porto Murtinho.

Relator: Exmo. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Órgão Especial promoveu, por unanimidade, pelo critério de merecimento, **MATEUS DA SILVA CAMELIER**, Juiz de Direito da comarca de Porto Murtinho – Primeira Entrância, para a **Vara Criminal da comarca de Amambai – Segunda Entrância**, nos termos do art. 204 do CODJMS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Carlos Eduardo Contar, Sérgio Fernandes Martins e Paulo Alberto de Oliveira.

**N.º 066.269.0004/2025 - CONCURSO DE PROMOÇÃO**

Referência: **1ª Vara da comarca de Ribas do Rio Pardo – Segunda Entrância** (Edital n.º 066.477.049.0022/2025)

Critério: Antiguidade

Interessados: Juízes de Direito de Primeira Entrância

Inscrições deferidas pelo Conselho Superior da Magistratura:

1. Cesar David Maudonnet, Juiz de Direito da comarca de Água Clara;  
2. Camila Neves Porciúncula, Juíza de Direito da comarca de Sonora;  
3. Túlio Nader Chrysostomo, Juiz de Direito da comarca de Sete Quedas;  
4. Mateus da Silva Camelier, Juiz de Direito da comarca de Porto Murtinho;  
5. Vinicius dos Anjos Borba, Juiz de Direito da comarca de Coronel Sapucaia.

Relator: Exmo. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Órgão Especial promoveu, por unanimidade, pelo critério de antiguidade, **CESAR DAVID MAUDONNET**, Juiz de Direito da comarca de Água Clara - Primeira Entrância, para a **1ª Vara da comarca de Ribas do Rio Pardo – Segunda Entrância**, nos termos do art. 204 do CODJMS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Carlos Eduardo Contar, Sérgio Fernandes Martins e Paulo Alberto de Oliveira.

**N.º 066.268.0013/2025 - CONCURSO DE PROMOÇÃO PRECEDIDO DE REMOÇÃO**

Referência: **Vara Cível da comarca de Rio Brilhante – Segunda Entrância** (Edital n.º 066.477.049.0023/2025)

Critério: Remoção por Antiguidade

Interessados: Juízes de Direito de Segunda Entrância

Inscrições deferidas pelo Conselho Superior da Magistratura:

1. Cezar Fidel Volpi, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Bataguassu;  
2. Thielly Dias de Alencar Pitthan, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Ponta Porã.

Relator: Exmo. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Órgão Especial removeu, por unanimidade, pelo critério de antiguidade, **CEZAR FIDEL VOLPI**, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Bataguassu – Segunda Entrância, para a **Vara Cível da comarca de Rio Brilhante – Segunda Entrância**, nos termos do art. 211 do CODJMS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Carlos Eduardo Contar, Sérgio Fernandes Martins e Paulo Alberto de Oliveira.

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**

Presidente

**Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 4/6/2025.**

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, atendendo decisão do Órgão Especial, em sessão ordinária realizada em 4/6/2025,

**RESOLVE:**

Promover **MATEUS DA SILVA CAMELIER**, Juiz de Direito da comarca de Porto Murtinho – Primeira Entrância, pelo critério de merecimento, para a **Vara Criminal da comarca de Amambai – Segunda Entrância**, nos termos do art. 204 do CODJMS. P. R. C. (Port. n.º 654/2025)

Promover **CESAR DAVID MAUDONNET**, Juiz de Direito da comarca de Água Clara - Primeira Entrância, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Vara da comarca de Ribas do Rio Pardo – Segunda Entrância**, nos termos do art. 204 do CODJMS. P. R. C. (Port. n.º 652/2025)

Remover **CEZAR FIDEL VOLPI**, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Bataguassu – Segunda Entrância, pelo critério de antiguidade, para a **Vara Cível da comarca de Rio Brilhante – Segunda Entrância**, nos termos do art. 211 do CODJMS. P. R. C. (Port. n.º 653/2025)

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**

Presidente